



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019296/2013-14, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **SÂMIA ANDRÍCIA SOUZA DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1514547, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05/05/2010 a 05/05/2012**, de acordo com o art. 12, § 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **01/07/2013**.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL P. 03
EM 07/03/14**